

Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI



PORTARIA Nº 01663, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o enquadramento dos Auditores-Fiscais da Receita Municipal de Timon e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município, com base nos processos administrativos nºs 403, 479, 480, 503 e 512/2021, e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 316, 328, 366/2021-PGM;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 032, de 17 de dezembro de 2015, que reorganiza o sistema de cargos e salários da carreira específica de Agente Fiscal de Tributos Municipais, redefinindo a sua nomenclatura para Auditor-Fiscal da Receita Municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o enquadramento dos atuais Auditores-Fiscais da Receita Municipal de Timon, na forma da relação nominal constante do Anexo Único desta Portaria, conforme as respectivas classes/nível.

Art. 2º. Os Auditores-Fiscais da Receita Municipal serão enquadrados com base na tabela de vencimento e na tabela de equivalência de tempo na Carreira previsto na Lei Complementar Municipal nº 032, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 3º. O Auditor-Fiscal que não concordar com o respectivo enquadramento poderá dele recorrer, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria de enquadramento.

Parágrafo único. O requerimento de revisão do enquadramento deverá ser solicitado e protocolizado no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoa – SEMAG.

Art. 4º. O Setor de Pessoal da SEMAG deverá registrar no assentamento individual de cada servidor os efeitos desta Portaria, servindo para todos os efeitos decorrentes dos direitos e deveres previstos na Lei Complementar Municipal nº 032, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02.08.2021.

Timon-MA, 20 de Agosto de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01663, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CLASSE/NÍVEL ENQUADRAMENTO
403/2021	10148-2	JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	C5
512/2021	14992-2	KELY CRISTINA MARQUES LOPES	C4
480/2021	14950-1	HILZA BRITO COSTA	C4
479/2021	8852-2	HELDER FERREIRA BRITO	C4
503/2021	221998-2	JACILDA PORTO NOLETO	A3

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SEMS por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações-CGCL.

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos e material hospitalar para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Tipo: Menor preço por item;

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:
10H:00M DO DIA 23/08/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10H:00M DO DIA 02/09/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS- SESSÃO PÚBLICA: 10H:30M DO DIA 02/09/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital será disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeiro- Márcio Irlã de Sousa Cortez.